



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 869, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.005156/2020-83, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto P0323 - Programa AUDITA / Sistema AUDITA Módulo I, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 586, de 15 de maio de 2020](#).

Art. 2º Prorrogar para 30 de junho de 2023 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 13/10/2022, a designação da servidora Lena Lúcia de Moraes, matrícula nº 25886, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 586, de 15 de maio de 2020](#).

Art. 4º Designar o servidor Joaquim Morais Rocha Júnior, matrícula nº 5692 para compor a equipe do projeto, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 586, de 15 de maio de 2020](#).

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 2.](#)